SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022-FUNJEAM

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2024/000002030-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Segunda Apostila ao Contrato Administrativo nº 048/2022-FUNJEAM**, firmado com a empresa **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A**, relativo à contratação de empresa especializada no Sistema de Automação da Justiça – SAJ, voltado a gestão de processos judiciais físicos e digitais de primeira (SAJ/PG5) e de segunda (SAJ/SG5) instâncias, para prestação de serviços relacionados aos módulos licenciados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (Anexo I ao Termo de Referência), atinente à correção da Primeira Apostila ao Contrato Administrativo 048/2022-FUNJEAM.

AUTORIZAR o pagamento tão somente da importância quando da efetiva utilização dos serviços, de **R$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais)**, correspondendo à correção do reajuste anual concedido através da Primeira Apostila ao Contrato em comento, passando a vigorar os valores do Anexo I.

Manaus/AM, 27 de fevereiro de 2024.

Assinado eletronicamente
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR. ANUAL
SERVIÇOS MENSAIS			
01	Sustentação	R$ 164.737,18	R$ 1.976.846,16
02	Garantia de Manutenção Tecnológica		

		R$ 198.861,30	R$ 2.386.335,60
03	Suporte Personalizado	R$ 104.299,46	R$ 1.251.593,52
04	Protocolação Eletrônica	R$ 29.345,26	R$ 352.143,12
05	Administração Remota	R$ 66.827,25	R$ 801.927,00
TOTAL		**R$ 564.070,45**	**R$ 6.768.845,40**
SERVIÇOS SOB DEMANDA			
06	Desenvolvimento e Serviços sob Demanda	**R$ 1.963,40**	**R$ 981.700,00**

NOVO VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 7.750.545,40

Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge**, **Desembargadora de Justiça**, em 27/02/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1450550** e o código CRC **D7B2399A**.